ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1° PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 28 DE JUNHO DE 2021.

No dia vinte e oito do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência da vereadora presidente Keké e secretariada pela vereadora Sâmara Diretora. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após, passou-se a palavra para a Secretária que fez a chamada dos vereadores. A ausência do vereador Marcelo Cesário foi justificada. Em seguida, apresentaram-se os seguintes projetos: Projeto de lei 82/2021 de autoria do vereador Pastor Alex que "Dá nova redação ao artigo 5º, § 1º e 2º, da Lei Municipal 2.791 de 28 de abril de 2021". Passou-se em seguida à apreciação do parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei nº 40/2021 de autoria do chefe do executivo que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2022 e dá outras providencias". Após a mencionada apreciação, as emendas foram discutidas e aprovadas, por maioria, com votos contrários do vereador Maquinho e, vereador Fernando Cabral, que votou contrário as três primeiras emendas, sendo favorável a quarta e última emenda. Ulteriormente, o projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votações, com emendas, por unanimidade. Logo adiante, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei nº 80/2021 de autoria do chefe do executivo que "Dispõe sobre o processo de produção do queijo artesanal no município de Bom Despacho e dá outras providencias". Após a apreciação aludida, o projeto foi discutido e aprovado, sem emendas, por unanimidade. Seguidamente, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de Resolução 14/2021 de autoria da mesa diretora que "Altera o artigo 18 da Resolução nº 937/2021, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Bom Despacho-MG". Logo após a apreciação, o projeto foi retirado de pauta pela Presidente, em razão da acolhida dos pedidos dos vereadores Fernando Cabral e Pastor Alex. Adiante, apreciou-se o parecer das comissões permanentes a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 55/2021 de autoria da mesa diretora que "Altera a

redação do art. 56 da lei orgânica do município de Bom Despacho". Após a supracitada apreciação, a proposta foi discutida e aprovada em 1ª votação, sem emendas, por unanimidade. Em seguida, passou-se ao momento de Tribuna Livre, no qual o Sr. Vânio Sérgio Maia, Presidente da Santa Casa e o Sr. Henrique Andrade do Carmo, Diretor Administrativo da Santa Casa, apresentaram prestação de contas da Santa Casa de Bom Despacho. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às vinte horas e nove minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.